



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N° 08/94

0001. Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e
0002. noventa e quatro, com início às oito horas e trinta
0003. minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma
0004. sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da
0005. Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal
0006. de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida
0007. pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor
0008. da UFPel, seu Presidente, contou com a participação dos
0009. seguintes conselheiros: Professores Inguelore de Souza,
0010. Pró-Reitora de Graduação; Eduardo Allgayer Osório,
0011. representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
0012. Angela Maria Sinotti da Rocha Gonzalez, Pro-Reitora de
0013. Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira, Representante do
0014. Conselho Universitário; Aldonir Barreira Bilhalva,
0015. Representante da área de Ciências Agrárias; Roberto
0016. Westrupp, Representante da área de Ciências Exatas e
0017. Tecnologia; Tania Maria Pereira Isolan, Representante da
0018. Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Maria Amélia
0019. Soares Dias da Costa, Representante da área de Ciências
0020. Humanas e os acadêmicos Carmo Thum e Luis Carlos
0021. Figueiredo representantes discentes. Constatada a
0022. existência de quorum legal, o Senhor Presidente deu por
0023. aberta a sessão, propondo uma inversão da pauta quanto
0024. aos ítems 06 e 07 por tratarem-se de assuntos que
0025. precisariam ser abordados, de forma que a pauta ficaria
0026. disposta da seguinte maneira: ítem 01 - Apreciação da
0027. Pauta; ítem 02 - Processos relatados pela Comissão de
0028. Concursos; ítem 06 - Concursos para a classe de professor
0029. Titular e ítem 07 - Normas para progressão funcional por
0030. titulação e avaliação de desempenho acadêmico; e, a
0031. partir daí, seguir-se-ia a análise da pauta. Os
0032. conselheiros acataram a proposição e a Professora
0033. Inguelore pediu, também, que fosse incluída a apreciação
0034. do Processo nº 23110.001878/94-65. Prosseguiu-se a
0035. reunião: Item 01. Apreciação da Ata 06/94. A Ata foi
0036. aprovada com as seguintes correções: nas linhas 082
0037. substituir a expressão "como solicitado" por "na classe
0038. de professor Assistente"; nas linhas 0100 corrigir o erro
0039. de digitação na contração da preposição de com artigo a
0040. e, finalmente nas linhas 0114 corrigir a redação da
0041. palavra Biologia. ítem 02 - Processos relatados pela
0042. Comissão de Concursos - A Professora Angela Gonzalez



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 08/94. Fls. 02

0043. procedeu ao relato: Processo nº23110.001723/94-29 do
0044. Instituto de Química e Geociências, Departamento de
0045. Química Orgânica, solicitando alocação de vaga,
0046. decorrente da aposentadoria do Prof. Carlos Rodrigues
0047. Peixoto. O COCEPE homologou o parecer favorável exarado
0048. pela Comissão. Processo nº23110.001770/94-17 do Conjunto
0049. Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando alocação de
0050. vaga para professor de 1º e 2º graus, na área de
0051. História, decorrente da aposentadoria da Profª Maria
0052. Regina Suaeressig. O parecer favorável da Comissão foi
0053. aprovado pelos conselheiros. Processo
0054. nº23110.002788/93-29 da Faculdade de Agronomia,
0055. Departamento de Fitotecnia, encaminhando dados para
0056. edital de concurso, na área de Plantas Ornamentais -
0057. classe de prof. Adjunto, cujo parecer favorável foi
0058. homologado. Processo nº23110.001872/94-89 da Faculdade de
0059. Arquitetura e Urbanismo, Departamento de Tecnologia da
0060. Construção, solicitando alocação de vaga, decorrente da
0061. aposentadoria do Prof. Ivan Soares Gervini. O parecer da
0062. Comissão foi homologado pelo COCEPE, retornando o
0063. processo à Unidade para cumprir a Resolução 05/93 e
0064. Anexo. Processo nº23110.001758/94-11 do Instituto de
0065. Física e Matemática, Departamento de Matemática,
0066. Estatística e Computação, encaminhando solicitação de
0067. aproveitamento de candidata aprovada em 2º lugar em
0068. concurso para prof. Auxiliar, na área de Matemática. O
0069. parecer favorável da Comissão foi homologado pelos
0070. conselheiros. Processo nº23110.000062/94-23 do Instituto
0071. de Química e Geociências, Departamento de Química
0072. Orgânica, encaminhando dados para complementar edital de
0073. concurso para prof. Assistente, na área de Química. O
0074. COCEPE deliberou pelo retorno do processo à Unidade para
0075. retificar dados com relação a exigência de Mestrado em de
0076. Química ou afins, considerando existirem,
0077. aproximadamente, trinta cursos de mestrado na área de
0078. Química. Processo nº23110.002748/93-12 do Instituto de
0079. Ciências Humanas, Departamento de História e
0080. Antropologia, encaminhando resultado final do concurso
0081. público para área de História Moderna e Contemporânea na
0082. classe de prof. Assistente. O COCEPE deliberou pelo
0083. retorno do processo à Unidade para confirmar tempo de
0084. duração da prova didática da 1ª candidata conforme consta
0085. na ata. Processo nº23110.000687/94-21 do Conservatório de
0086. Música, Departamento de Canto e Instrumentos,
0087. encaminhando dados para edital de concurso público para
0088. área de Piano na classe de prof. de 1º e 2º graus nível
0089. 1. Os conselheiros homologaram o parecer da Comissão,
0090. devendo o processo retornar à Unidade para cumprir
0091. Resolução 09/92 do COCEPE. Processo nº23110.001349/94-34
0092. do Conservatório de Música, Departamento de Canto e
0093. Instrumentos, solicitando alteração das normas de
0094. concurso para provimento de cargo de professor de ensino
0095. Médio na área de Teoria e Percepção Musical. O COCEPE
0096. homologou o parecer da Comissão, retornando o processo à
0097. Unidade para completar dados, quanto à alteração
0098. solicitada em relação a prova Recital. Processo



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 08/94. Fls. 03

0099. nº23110.000479/94-12 da Faculdade de Educação,
0100. Departamento de Fundamentos da Educação, encaminhando
0101. dados para edital de concurso público para área de
0102. História da Educação e Cultura na classe de professor
0103. Assistente. Os conselheiros homologaram o parecer
0104. favorável da Comissão. Processo nº23110.000873/93-25 do
0105. Instituto de Ciências Humanas, Departamento de Geografia
0106. e Economia, encaminhando dados da banca examinadora do
0107. concurso público para área de Economia na classe de
0108. professor Auxiliar. O parecer da Comissão foi aprovado
0109. pelo COCEPE, devendo o processo retornar à Unidade para
0110. cumprir dispositivo da Resolução 03/93 do referido
0111. Conselho, no que concerne ao Curriculum Vitae dos membros
0112. da banca. Processo nº23110.002390/93-92 do Instituto de
0113. Biologia, Departamento de Microbiologia e Parasitologia,
0114. encaminhando resultado final de concurso público para
0115. área de Microbiologia dos Solos na classe de professor
0116. Assistente. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0117. Comissão. Foi relatado Extra-Pauta Processo
0118. nº23110.002918/93-32 Da Faculdade de Medicina,
0119. Departamento Materno-Infantil, solicitando aproveitamento
0120. de candidato classificado em 3º lugar em concurso público
0121. para a classe de professor Auxiliar. O parecer da
0122. Comissão foi de que o Departamento reabrisse novo
0123. concurso para a classe de Professor Assistente. Após
0124. ampla discussão, foram colocadas em votação: uma
0125. proposição do Professor Enio Pereira, de que se atendesse
0126. a solicitação no processo caso houvesse vigência da
0127. validade do mesmo e, o parecer da Comissão, de que fosse
0128. aberto concurso para professor Assistente. Foi aprovado o
0129. parecer da Comissão por seis(06) votos a favor e
0130. cinco(05) contra. A seguir, o Professor Daniel Rassier
0131. abordou o ítem 06 da pauta: Concurso para a classe de
0132. Professor Titular, ressaltando que o COCEPE necessitaria
0133. manifestar-se a respeito da política, da postura a ser
0134. adotada quanto ao assunto. Uma das questões, continuou,
0135. seria a de existência de vaga, outra, a necessidade de
0136. qualificação do professor, inclusive, no que se relaciona
0137. ao Departamento a que estiver vinculado. O Professor
0138. Eduardo Osório, interveio, dizendo: Realmente, temos que
0139. pensar que a Universidade Pública só irá permanecer se
0140. chegar ao grau de excelência que passa pela qualificação
0141. docente; quem não possui titulação nada consegue. A
0142. seguir, a Professora Maria Amélia Dias da Costa,
0143. concordou com o fato de que a titulação fosse
0144. incentivada, embora existam problemas de vagas nas
0145. Universidades de pequeno porte. O Professor Rassier
0146. salientou que o COCEPE pode regulamentar a questão até
0147. chegar ao edital, o direito do docente só se estabelece
0148. com o edital. Por exemplo: o Instituto de Sociologia e
0149. Política necessita de uma vaga para professor Titular e
0150. não tem a vaga; mas, o COCEPE poderá pegar uma vaga da
0151. Faculdade de Direito e dar para o Instituto de Sociologia
0152. e Política. A Professora Tania Isolan manifestou-se: Se
0153. não abrirmos concursos estaremos regredindo; devemos
0154. abrir concursos nas disciplinas em que haja Doutor

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 08/94. Fls. 04



0155. *Adjunto e vaga.* Os concursos irão acontecendo na medida
0156. em que as vagas forem surgindo, até que haja definição
0157. quanto a política de remanejamento de vagas. A
0158. Professora Inguelore sugeriu que fossem abertos concursos
0159. em áreas em cujo Departamento existissem professor com
0160. título de Doutor. A seguir, o Professor Daniel Rassier
0161. declarou a interrupção da reunião que, conforme prévio
0162. acerto entre os conselheiros, teria continuidade na
0163. quinta-feira seguinte, dia sete de julho. Aos sete dias
0164. do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro, com
0165. início às nove horas, no Gabinete da Vice-Reitoria foi
0166. dado o desdobramento da reunião do Conselho Coordenador
0167. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da
0168. Universidade Federal de Pelotas, iniciada dia cinco do
0169. mesmo mês, a qual, previamente convocada e presidida pelo
0170. Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da
0171. UFPel, seu Presidente, contou com o comparecimento dos
0172. seguintes conselheiros: Professores Inguelore S. Souza,
0173. Pró-Reitora de Graduação; Eduardo Allgayer Osório,
0174. representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
0175. Angela Maria Sinotti da Rocha Gonzalez, Pró-Reitora de
0176. Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira, representante do
0177. Conselho Universitário; Aldonio Barreira Bilhalva,
0178. representante da Área de Ciências Agrárias; Roberto
0179. Westrupp, representante da Área de Ciências Exatas e
0180. Tecnologia; Tania Maria Pereira Isolan, representante da
0181. Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Maria Amélia
0182. Soares Dias da Costa, representante da Área de Ciências
0183. Humanas; acadêmicos Carmo Thum e Demilson Figueiró
0184. Fortes, representantes discentes. Constatada a existência
0185. de quorum legal, o Senhor Presidente deu por aberta a
0186. sessão, passando de imediato a questão que fora tratada
0187. na parte final da reunião anterior. Após extenso debate
0188. ficou estabelecido pelo consenso unânime dos
0189. conselheiros: Só aprovar solicitações para abertura de
0190. concurso para Professor Titular quando houver, no
0191. Departamento e na Área de Conhecimento, objeto de
0192. concurso, Professor Adjunto portador do título de Doutor.
0193. A existência de Doutor, Adjunto IV permite a abertura de
0194. concurso independente da existência de vaga. A seguir,
0195. passou-se ao ítem 07 - Normas para Progressão Funcional 0
0196. Professor Eduardo Osório, Presidente da Comissão de
0197. Estudo, composta pelos professores Aldonir Bilhalva,
0198. Marcia Zambrano e Gomercindo Ghiggi, explanou sobre o
0199. assunto propondo que fosse encaminhado às Unidades, após
0200. análise do COCEPE o documento que aqui se transcreve:
0201. **NORMAS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO E**
0202. **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO** - Art. 1º - A
0203. progressão funcional na carreira de magistério superior
0204. ocorrerá mediante titulação ou avaliação de desempenho
0205. acadêmico. (Decreto-Lei nº 94.664 de 23.07.87 e Portaria
0206. nº 475 do MEC de 26.08.87). **PROGRESSÃO VERTICAL** Art. 2º
0207. - A progressão funcional por titulação de uma para outra
0208. classe da carreira do magistério superior, exceto para a
0209. de Titular, dar-se-á, independentemente de interstício,
0210. para o primeiro nível, da classe de Adjunto mediante a



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 08/94. Fls. 05

0211. obtenção do título de Doutor e da classe de Assistente
0212. mediante obtenção do grau de Mestre. Parágrafo 1º -
0213. Completado o interstício de oito anos poderá ser
0214. requerida avaliação acompanhada de justificativa pela não
0215. obtenção de titulação pertinente sendo aceitas como
0216. justificativas: a) a inexistência de curso de
0217. pós-graduação no país, comprovada a impossibilidade de
0218. afastamento para curso no exterior, na área de atuação do
0219. docente, definido o âmbito da área como o da
0220. classificação de áreas de conhecimento do CNPQ; b)
0221. impossibilidade de liberação do docente pelo
0222. Departamento, homologada pelo Conselho Departamental e
0223. pela CPPD. Parágrafo 2º - Nos casos de progressão sem
0224. titulação pertinente será exigida, na média das
0225. pontuações obtidas nos 16 semestres em que permanecer na
0226. classe, pontuação 20% superior à mínima requerida,
0227. submetendo-se o docente à defesa do seu desempenho
0228. acadêmico no período. PROGRESSÃO HORIZONTAL Art. 3º - A
0229. progressão funcional de um nível para o seguinte, dentro
0230. da mesma classe, far-se-á mediante avaliação de
0231. desempenho semestral com interstício mínimo de 2 anos de
0232. permanência no nível. Parágrafo único - O docente que não
0233. alcançar, na avaliação a pontuação mínima para progressão
0234. funcional poderá solicitar nova avaliação em ocasião que
0235. julgar oportuna. Art. 4º - A pontuação das atividades
0236. desenvolvidas obedecerá ao estabelecido no Anexo I. Art.
0237. 5º - Será desconsiderado na avaliação o período em que o
0238. docente estiver afastado para curso ou atividade
0239. administrativa, sendo o docente avaliado pelas atividades
0240. desenvolvidas no período em que não esteve afastado, de
0241. forma proporcional. Parágrafo único - Ao docente afastado
0242. integralmente para curso ou atividade administrativa
0243. durante todo o período objeto de avaliação será atribuída
0244. pontuação mínima exigida para progressão. Art. 6º - Para
0245. a progressão de nível de docente em DE será exigida média
0246. semestral de, no mínimo, 26 pontos para Professor
0247. Auxiliar; 29 pontos para Professor Assistente e 32 pontos
0248. para Professor Adjunto. Parágrafo único - A pontuação
0249. mínima para a progressão de nível de docente em regime de
0250. 20 horas semanais será a metade da exigida para docente
0251. em DE. Logo a seguir, o Professor Antonio Cesar Gonçalves
0252. Borges, Reitor da Universidade Federal de Pelotas,
0253. compareceu a reunião, solicitando licença aos
0254. conselheiros para expor o Processo nº 23110.001885/94-21,
0255. do Instituto de Sociologia e Política, Departamento de
0256. Sociologia e Política, solicitando professor Substituto
0257. em decorrência da cedência da Professora Maria Elaine de
0258. Carvalho Moreira para desempenhar funções junto a COPERV.
0259. O Professor Cesar Borges deixou com o Professor Daniel
0260. Rassier o Processo em questão para que os conselheiros do
0261. COCEPE avaliasem a solicitação. Após amplo debate, ficou
0262. deliberado o retorno do Processo ao Instituto de
0263. Sociologia e Política a fim de que fosse elaborada uma
0264. proposta e encaminhada ao COCEPE para que se manifestasse
0265. a respeito. A seguir, foi interrompida a reunião ficando
0266. determinada a sua continuação para o dia doze de julho,

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 08/94. Fls. 06



0267. terça-feira seguinte. Aos doze dias do mês de julho de
0268. mil novecentos e noventa e quatro, com início às nove
0269. horas, no Gabinete da Vice-Reitoria, foi dado o
0270. desdobramento da reunião do Conselho Coordenador do
0271. Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da
0272. Universidade Federal de Pelotas, iniciada dia cinco do
0273. mesmo mês, a qual, previamente convocada e presidida pelo
0274. Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da
0275. UFPel, seu presidente, contou com o comparecimento dos
0276. seguintes conselheiros: Professores Paulo Pinho,
0277. representando a Pró-Reitora de Graduação; Eduardo
0278. Allgayer Osório substituindo o Pró-Reitor de Pesquisa e
0279. Pós-Graduação; Angela Maria Sinotti da Rocha Gonzalez,
0280. Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Enio Araújo Pereira,
0281. representante do Conselho Universitário, Aldonir Barreira
0282. Bilhalva, representante da Área de Ciências Agrárias;
0283. Roberto Westrupp, representante da Área de Ciências
0284. Exatas e Tecnologia; Tania Maria Pereira Isolan,
0285. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas;
0286. Maria Amélia Dias da Costa, representante da Área de
0287. Ciências Humanas e o acadêmico Carmo Thum, representante
0288. discente. Constatada a existência de quorum legal, o
0289. Senhor Presidente deu por aberta a sessão, dando
0290. continuidade a pauta. ítem 07 - Normas para Progressão
0291. Funcional O Professor Eduardo Allgayer Osório propôs o
0292. seguinte encaminhamento do assunto: que o COCEPE
0293. analisasse e enviasse, após, às Unidades. Explicou,
0294. também, que a política do COCEPE de privilegiar a
0295. titulação tinha, naquele documento, um desenvolvimento. O
0296. Professor Daniel Rassier colocou a proposição de que o
0297. documento fosse enviado da maneira que estava redigido a
0298. fim de que ficasse aberto às sugestões prováveis,
0299. primeiramente às Direções das Unidades e depois, aos
0300. Departamentos, com o prazo de quarenta e cinco dias, ou
0301. seja, até o dia dezesseis de setembro. Colocada em
0302. votação a proposta foi aprovada por todos os membros do
0303. COCEPE. Logo após, o Professor Eduardo Allgayer Osório
0304. procedeu o relato dos Processos relatados pela Comissão
0305. de Pesquisa e Pós-Graduação: Processo
0306. nº 23110.001705/94-47 do Instituto de Letras e Artes,
0307. Departamento de Artes Visuais, encaminhando projeto de
0308. pesquisa: Um estudo sobre retrato fotográfico, memória e
0309. identidade. Coord. Profa Francisaca Ferreira Michelon e
0310. Maria Letícia M. Ferreira. O parecer favorável da
0311. Comissão foi aprovado. Processo nº 23110.001707/94-72 da
0312. Escola Superior de Educação Física, Departamento de
0313. Desportos, encaminhando projeto de pesquisa: A cultura do
0314. movimento de jovens na classe trabalhadora. Coord. Prof.
0315. Florismar Thomaz. O COCEPE homologou o parecer favorável
0316. da Comissão. Processo nº 23110.001708/94-35 da Escola
0317. Superior de Educação Física, Departamento de Desportos,
0318. encaminhando projeto de pesquisa: Resposta funcional de
0319. pacientes diabéticos a um programa de exercícios
0320. aeróbicos. Coord. Prof. Florismar Thomaz. O COCEPE,
0321. aprovou o parecer favorável da Comissão. Processo nº
0322. 23110.001711/94-40 do Instituto de Física e Matemática,

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 08/94. Fls. 07



0323. Departamento de Matemática, Estatística e Computação,
0324. encaminhando projeto de pesquisa: Desenvolvimento de uma
0325. Biblioteca de objetos para uso em programas de Matemática
0326. e Estatística. Coord. Amauri Almeida Machado. O parecer
0327. favorável da Comissão foi homologado pelos conselheiros.
0328. Processo n° 23110.001420/94-05 do Instituto de Biologia,
0329. Departamento de Microbiologia e Parasitologia,
0330. solicitando progressão funcional e incentivo salarial
0331. para a Professora Maria Elizabeth Aires Berne em
0332. decorrência de titulação em Doutorado na UFMG. Os
0333. conselheiros aprovaram nos termos do parecer da CPPD.
0334. Processo n° 23110.001022/94-44 da Faculdade de Educação,
0335. Departamento de Ensino, solicitando progressão funcional
0336. para a Professora Maria Manuela Alves Garcia em
0337. decorrência da obtenção de título de Mestre em Educação.
0338. O parecer favorável da Comissão foi homologado pelo
0339. COCEPE. Processo n° 23110.001413/94-31 do Instituto de
0340. Biologia, Departamento de Morfologia, solicitando
0341. progressão funcional para o Professor Luiz Fernando
0342. Minello da classe de Professor Assistente I para II. O
0343. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão.
0344. Processo n° 23110.000739/94-23 do Instituto de Biologia,
0345. Departamento de Morfologia, solicitando progressão
0346. funcional para o Professor Roberto Zambonato da classe de
0347. Professor Auxiliar II para III. O parecer favorável da
0348. Comissão foi homologado pelo COCEPE.. Processo n°
0349. 23110.001402/94-15 do Conjunto Agrotécnico Visconde da
0350. Graça, solicitando prorrogação de afastamento por mais
0351. seis meses para conclusão do curso de Mestrado do Prof.
0352. Avelino Nunes Machado. O COCEPE homologou o parecer
0353. favorável da Comissão. Processo n° 23110.000706/94-74 do
0354. Técnico-Administrativo Ricardo Azevedo da Silva,
0355. solicitando afastamento de suas funções na UFPel para
0356. cursar Mestrado em Saúde Mental. O COCEPE deliberou pelo
0357. envio do processo à CPPTA. Processo n° 23110.001081/94-11
0358. da Faculdade de Agronomia, Departamento de Fitotecnia,
0359. encaminhando projeto de pesquisa: Avaliação agroeconômica
0360. de sistemas de produção de arroz no município de Arroio
0361. Grande - RS Coord. Prof. Eduardo Zaffaroni. Os
0362. conselheiros aprovaram o parecer favorável da Comissão..
0363. Processo n° 23110.001706/94-18 da Escola Superior de
0364. Educação Física, Departamento de Desportos, encaminhando
0365. projeto de pesquisa: Formação da cultura do movimento de
0366. crianças da classe trabalhadora. Coord. Prof. Florismar
0367. Thomaz. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0368. Comissão. Processo n° 23110.001056/94-66 da Faculdade de
0369. Odontologia, Departamento de Semiologia e Clínica,
0370. solicitando mudança de regime de trabalho do Prof. Lenny
0371. Gilberto Rozisky de 40 hs para DE. O COCEPE aprovou o
0372. parecer da Comissão deliberando pelo retorno do processo
0373. à Unidade para atender a Resolução 01/94. Processo n°
0374. 23110.001131/94-80 da Faculdade de Engenharia Agrícola,
0375. solicitando mudança de regime de trabalho para DE do
0376. Professor Orlando Pereira Ramirez. O parecer da Comissão
0377. foi homologado pelo COCEPE, devendo o processo retornar à
0378. Unidade para cumprimento dos dados solicitados na

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 08/94. Fls. 08



0379. Resolução 01/94. Processo n° 23110.003515/93-00 de Norton
0380. Victor Sampaio, solicitando revalidação de título de
0381. Doutor no exterior e Processo n° 23110.003514/93-39 de
0382. Tanira Giménez Sampaio, solicitando revalidação de título
0383. de Doutor obtido no exterior. Ambos os processos tiveram
0384. homologados os pareceres favoráveis da Comissão pelos
0385. conselheiros. Processo n° 23110.001342/94-95 da Faculdade
0386. de Agronomia, Departamento de Engenharia Rural,
0387. solicitando mudança de regime de trabalho de 40 hs para
0388. DE para o Professor Sergio Barum Cassal. O COCEPE
0389. homologou o parecer da Comissão pelo retorno à Unidade a
0390. fim de cumprir as disposições da Resolução 01/904 daquele
0391. Conselho. Processo n° 23110.001445/94-28 do Instituto de
0392. Biologia, Departamento de Botânica, solicitando
0393. progressão funcional e incentivo salarial em decorrência
0394. de obtenção de título de Mestre do Professor Marcio Paim
0395. Mariot. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0396. Comissão. Processo n° 23110.001759/94-76 da Faculdade de
0397. Arquitetura e Urbanismo, Departamento de Arquitetura,
0398. encaminhando projeto de pesquisa: Arquitetura no Brasil
0399. escravista: o caso gaúcho. Coord. Ester Gutierrez e Ana
0400. Lucia Costa de Oliveira - Retirado de pauta. Processo n°
0401. 23110.000773/94-61 do Instituto de Ciências Humanas,
0402. Departamento de História e Antropologia, encaminhando
0403. projeto de pesquisa: Construindo a identidade de escola
0404. de trabalhador: um estudo de caso da escola de 1º e 2º
0405. graus José Cesar Mesquita mantida pelo Sindicato dos
0406. Metalúrgicos. Coord. Flavia Rieth e Letícia Shabbach. O
0407. parecer da Comissão foi aprovado pelo COCEPE. Foram ainda
0408. analisados Extra-pauta os Processos n°
0409. 23110.001936/94-60 da Faculdade de Educação, encaminhando
0410. projeto de criação do Curso de Pós-Graduação em Educação
0411. a nível de Mestrado. O Professor Daniel Rassier sugeriu
0412. que o processo deveria constar na pauta e que, ficaria o
0413. mesmo à disposição dos conselheiros na Secretaria dos
0414. Conselhos Superiores para análise, devendo retornar à
0415. reunião do COCEPE com a presença do Diretor da Unidade.
0416. Processo n° 23110.000677/93-97 do Instituto de Física e
0417. Matemática, solicitando progressão funcional para o
0418. Professor Paulo Renato Pinto Linch por conclusão de
0419. interstício, mediante avaliação de desempenho. O COCEPE
0420. aprovou a manifestação da CPPD favorável à progressão
0421. funcional. A seguir, foram relatados pelo Professor Paulo
0422. Pinho os processos da Comissão de Graduação: Processo n°
0423. 23110.002374/93-36 , do Conservatório de Música,
0424. encaminhando Regimento interno do Colegiado do curso
0425. Superior de música. O COCEPE homologou o parecer
0426. favorável da Comissão. Foram relatados, extra-pauta os
0427. Processos n° 23110.001878/94-65, solicitando inclusão da
0428. disciplina de Fundamentos de fotografia aplicada à
0429. História a partir do segundo semestre de 1994;
0430. 23110.001932/94-17, solicitando a inclusão da disciplina
0431. de Cultura Brasileira e Identidade Nacional a partir do
0432. segundo semestre de 1994 e 23110.001891/94-23,
0433. solicitando a inclusão da disciplina de Ética II no
0434. segundo semestre de 1994, todos do Colegiado do Curso de

71
AP
JUL 1994

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 08/94. Fls. 09

0435. História do Instituto de Ciências Humanas que tiveram
0436. homologados pelos conselheiros os pareceres da Comissão.
0437. A seguir, foram relatados os Processos da Comissão de
0438. Extensão. A Professora Angela Gonzalez procedeu o relato:
0439. Processos nº 23110.000948/94-ii da ESEF, Depto. de
0440. Desportos, encaminhando proposta de atividade:
0441. Condicionamento Físico através da musculação. Coord.
0442. Professora Suzette Chiviacowky e o Técnico Desportivo
0443. Vilmar Douglas de Souza; nº 23110.001834/94-81 da FAEM,
0444. Depto. de Engenharia Rural, encaminhando projeto de
0445. atividade: Noções básicas de manutenção em tratores
0446. agrícolas, arados e grades. Coord. Professor Carlos
0447. Fernando Toescher; nº 23110.001844/94-43 da FAEM, Depto.
0448. de Engenharia Rural, encaminhando projeto de atividade:
0449. Introdução de métodos de controle operacional e
0450. determinação da capacidade operacional da maquinaria
0451. agrícola dos assentados da Fazenda da Palma. Coord.
0452. Professor Antonio Lilles Tavares Machado; nº
0453. 23110.001853/94-34 da Faculdade de Arquitetura e
0454. Urbanismo, Depto. de Arquitetura, encaminhando projeto de
0455. atividade: Projeto de agrovila do assentamento "Conquista
0456. da Liberdade". Coord. Professor Rogerio Gutierrez Filho;
0457. nº 23110.001837/94-88 da Faculdade de Agronomia, Depto.
0458. de Ciências e Tecnologia Agroindustrial, encaminhando
0459. projeto de atividade: Industrialização caseira da carne
0460. suína. Coord. Professor José Buttow; nº
0461. 23110.001846/94-79 da Faculdade de Educação, Depto. de
0462. Ensino, encaminhando projeto de atividade: Currículo da
0463. Educação Física no 1º Grau - um olhar a partir do
0464. cotidiano da Escola. Coord. Prof. Rogério Costa Wurdig;
0465. nº 23110.001839/94-ii da Faculdade de Agronomia,
0466. Departamento de Zootecnia, encaminhando projeto de
0467. atividade: Treinamento para professores e alunos de 1º
0468. grau e produtores rurais em práticas de manejo com
0469. bovinos leiteiros. Coord. Werner Erwin Luder; nº
0470. 23110.001823/94-73 da Faculdade de Enfermagem,
0471. Departamento de Enfermagem, encaminhando projeto de
0472. atividade: Diabetes: uma questão social. Coord. Maria da
0473. Glória Santana; nº 23110.001824/94-36 da Faculdade de
0474. Enfermagem, Departamento de Enfermagem, encaminhando
0475. projeto de atividade: Palestras a comunidade. Coord.
0476. Maria da Glória Santana; nº 23110.001826/94-61 da
0477. Faculdade de Enfermagem, Departamento de Enfermagem,
0478. encaminhando projeto de atividade: Estruturação da
0479. assistência de enfermagem ao cliente oncológico no
0480. ambulatório geral da Faculdade de Medicina da UFPEL.
0481. Coord. Eda Schwartz; nº 23110.001828/94-97 da Faculdade
0482. de Enfermagem e Obstetrícia, departamento de Enfermagem,
0483. encaminhando projeto de atividade: Atenção de enfermagem
0484. domiciliar no puerpério mediato. Coord. Emilia Nalva
0485. Ferreira da Silva; nº 23110.001835/94-52 do Instituto de
0486. Física e Matemática, Departamento de Física,
0487. encaminhando projeto de atividade: o computador no
0488. ensinom de Física através da simulação. Coord. José
0489. Francisco Dias Fonseca; nº 23110.001855/94-60 da
0490. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Departamento de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 08/94. Fls. 10

0491. Tecnologia da Construção, encaminhando projeto de
0492. atividade: Acervo de materiais de construção. Coord.
0493. Professora Margarete Gonçalves da Fonseca; nº
0494. 23110.00001425/94-11 da Faculdade de Direito, Segundo
0495. Departamento, encaminhando projeto de atividade: Núcleo
0496. de estudos e atendimento penitenciários. Coord. Professor
0497. Antonio Ernani Pinto da Silva Filho; nº
0498. 23110.001849/94-67 da Faculdade de Educação,
0499. Departamentos de Fundamentos da Educação e Ensino,
0500. encaminhando projeto de atividade: Projeto de
0501. acompanhamento e avaliação do curso de magistério do
0502. Colégio Municipal Pelotense. Coord. Prof. Alvaro
0503. Hippolito; nº 23110.001842/94-18 da Faculdade de
0504. Agronomia, Departamento de Fitotecnia, encaminhando
0505. projeto de atividade: Acompanhamento e execução das
0506. atividades no pomar didático. Coord. Prof. Elio Kersten;
0507. nº 23110.001850/94-46 da Faculdade de Arquitetura e
0508. Urbanismo, Departamento de Arquitetura, encaminhando
0509. projeto de atividade: Especialização e monitoramento em
0510. maquetaria. Coord. Prof. Rogério Gutierrez Filho;
0511. nº 23110.001852/94-71 da Faculdade de Arquitetura,
0512. Departamento de Arquitetura, encaminhando projeto de
0513. atividade: Projeto paisagístico de praças da cidade de
0514. Canguçu. Coord. Prof. Rogério Gutierrez Filho;
0515. nº 23110.001854/94-05 da Faculdade de Arquitetura,
0516. Departamento de Arquitetura, encaminhando projeto de
0517. atividade: Projeto paisagístico de parque esportivo.
0518. Coord. Prof. Rogério Gutierrez Filho;
0519. nº 23110.001853/94-27 do Instituto de Física e Matemática,
0520. Departamento de Física, encaminhando projeto de
0521. atividade: Aulas de Física para o 2º grau. Coord. Prof.
0522. Regina Calderipe Costa; nº 23110.001834/94-90 do
0523. Instituto de Física e Matemática, Depto. de Física,
0524. encaminhando projeto de atividade: Física para o 2º grau
0525. - Apoio aos alunos das escolas públicas. Coord.
0526. Professora Maria Odette Botelho Niemeyer; nº
0527. 23110.001825/94-07 da Faculdade de Enfermagem e
0528. Obstetrícia, Depto. de Enfermagem, encaminhando projeto
0529. de atividade: Educação em saúde do escolar. Coord.
0530. Professora Afra Suelene de Andrade Furtado de Mendonça;
0531. nº 23110.001831/94-00 da Faculdade de Enfermagem e
0532. Obstetrícia, Depto. de Enfermagem, encaminhando projeto
0533. de atividade: Consulta à Saúde do adulto. Coord.
0534. Professora Maria Elize Saldanha Spier; nº
0535. 23110.001830/94-39 da Faculdade de Enfermagem e
0536. Obstetrícia, Depto. de Enfermagem, encaminhando projeto
0537. de atividade: Programa de treinamento em primeiros
0538. socorros da Companhia Estadual de Energia Elétrica.
0539. Coord. Professoras Celmira Lange e eda Schwartz; nº
0540. 23110.001829/94-50 da Faculdade de Enfermagem e
0541. Obstetrícia, Depto. de Enfermagem, encaminhando projeto
0542. de atividade: Atuação de enfermagem junto aos pacientes
0543. com afecções ortopédicas e traumatológicas na Santa Casa
0544. de Misericórdia de Pelotas. Coord. Celmira Lange; nº
0545. 23110.001827/94-24 da Faculdade de Enfermagem e
0546. Obstetrícia, Depto. de Enfermagem, encaminhando projeto



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 00/94. Fls. 11

de atividade: Programa de assistência de enfermagem ao
idoso da vila municipal. Coord. Emilia Nalva Ferreira da
Silva; nº 23110.001840/94-92 da Faculdade de Agronomia,
Dept. de Zootecnia, encaminhando projeto de atividade:
Manutenção do apiário de treinamento para produtores
rurais. Coord. Professor Valter Eliogabalos Rosa de
Azambuja; nº 23110.001832/94-64 da Faculdade de
Enfermagem e Obstetrícia, Dept. de Enfermagem,
encaminhando projeto de atividade: Assessoria à Comissão
e Serviço de Controle de infecção hospitalar do Hospital
Escola - FAU. Coord. Maira Buss Thofehrn; nº
23110.001840/94-55 da Faculdade de Agronomia, Dept. de
Zootecnia, encaminhando projeto de atividade: Treinamento
em apicultura para pequenos produtores rurais dos
municípios de Piratini e Canguçu. Coord. Professor Valter
Azambuja; nº 23110.001845/94-14 da Faculdade de Ciências
Domésticas, Dept. de Ciências dos Alimentos,
encaminhando projeto de atividade: Princípios básicos de
alimentação, nutrição e saúde. Coord. Mirian Ribeiro
Machado; nº 23110.001847/94-31 da Faculdade de Educação,
Dept. de Ensino, encaminhando projeto de atividade:
Alfabetização de trabalhadores rurais adultos na busca da
ampliação de sua cidadania. Coord. Cristina Maria Rosa;
nº 23110.001836/94-15 da Faculdade de Agronomia, DCTA,
encaminhando projeto de atividade: Agroindústria em
pequena escala. Coord. José Buttow; nº 23110.001838/94-41
da Faculdade de Agronomia, Departamento de Solos,
encaminhando projeto de atividade: Curso prático em
vermicompostagem. Coord. Vera Lucia de Assis; nº
23110.001851/94-17 da Faculdade de Arquitetura,
Departamento de Arquitetura, encaminhando projeto de
atividade: XIV EREA SUL - Encontro Regional Sul de
Estudantes de Arquitetura. Coord. Ana Lucia Costa de
Oliveira. Dando prosseguimento a sessão, o Senhor
Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes.
Como dela ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu o
comparecimento de todos dando a sessão por encerrada. Do
que, para constar, eu, *Maria Alice Estrella da Silva*,
Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
presente ata que, depois de lida e aprovada, será
igualmente assinada pelo Senhor Presidente
.....
0589.

David M. Morris